

| | | | | |
|--|---|-------------------------------|-------------------------------|------------------|
|  | SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE CRIMINALÍSTICA PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP TRABALHOS PERICIAIS EXTERNOS | | | Pág. 1 de 1 |
| Palavra Chave: PERÍCIA EXTERNA | Data de emissão: NOV/2015 | Data de vigência: NOV/2016 | Próxima Revisão: MAIO/2016 | Versão nº 001 |

SUMÁRIO

- 1 – OBJETIVO
- 2 – ALCANCE
- 3 – RESPONSABILIDADE
- 4 – PROCEDIMENTOS

1 – OBJETIVO

Promover a execução de serviços Periciais Externos de qualquer natureza com segurança, quantidade e elementos suficientes para promover elaboração do laudo pericial.

2 – ALCANCE

Peritos Oficiais.

3 – RESPONSABILIDADE

Peritos Oficiais.

4-PROCEDIMENTOS

4.1 – Procedimentos Operacionais:

- Promover o atendimento de toda e qualquer ocorrência de caráter criminal:
 - Com o deslocamento ao local da ocorrência;
 - Promovendo os trabalhos periciais específicos que cada ocorrência exija;
- Detalhando de formar precisa e adequada os ambientes característicos de cada tipo de ocorrência;
- Promovendo o registro de informação (documental e material) entre as partes formadoras do caso;

4.1 – Procedimentos Segurança:

- Postura ereta no posto de trabalho, mesa do tipo escrivaninha e de computador com cadeira giratória, e movimentos sequenciais sempre em parceria para se evitar traumas por excesso de peso e postura inadequada;
- Uso de luvas e mascaras quando o caso exigir;
- Presença de dispositivo para descarte de materiais inservíveis e infectantes.